ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE CUNHATAI** Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí nullnullnull	**PREGÃO PRESENCIAL 16/2026** **Número Processo:** 134/2026 **Data do Processo:** 28/10/2026

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 22 - 2026

Reuniram-se no dia 13/11/2026, as 09:03, no(a) MUNICIPIO DE CUNHATAI, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 100/2025 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 16 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA HABILITADO E TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS INCLUSOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, EM DESLOCAMENTOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E, EXCEPCIONALMENTE, INTERNACIONAIS, OBSERVADAS AS AUTORIZAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TRANSPORTES GJ LTDA	01.095.839/0001-13
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	85.135.960/0001-11

Observações finais:

Declarada aberta a sessão, os presentes foram apresentados, sendo informado que os trabalhos estavam sendo gravados para fins de registro oficial e transparência do certame.
Registra-se a impossibilidade de comparecimento dos membros da Comissão de Licitação para participação na presente sessão.
Compareceram para participar do certame as seguintes empresas:
TRANSPORTES GJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.095.839/0001-13
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.135.960/0001-11.
Dando início aos trabalhos, procedeu-se à verificação dos documentos de credenciamento, constatando-se que estão em conformidade com as exigências previstas no Edital.
Prosseguindo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes.
Analisando as propostas comerciais e sua conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, procedendo-se à classificação conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.
Verificou-se que as empresas participantes apresentaram propostas para itens distintos, não havendo concorrência entre elas pelos mesmos itens. Dessa forma, não houve disputa competitiva entre os participantes, tampouco apresentação de lances verbais, uma vez que cada licitante concorreu exclusivamente ao(s) item(ns) de seu interesse.
Considerando a ausência de disputa de lances e visando ampliar a vantajosidade econômica da contratação para a Administração Municipal, a Pregoeira realizou negociação direta e individual com cada licitante, nos termos do item 9.9 do Edital, oportunizando às empresas a possibilidade de redução dos valores inicialmente apresentados.
Concluída a etapa de negociação, a Pregoeira procedeu à análise da aceitabilidade dos preços finais apresentados, considerando os valores estimados pela Administração e os parâmetros de mercado utilizados na instrução do processo, verificando a adequação das propostas às condições estabelecidas no Edital.
Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas classificadas em primeiro lugar nos itens disputados, com a análise da documentação apresentada, conforme as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório, para verificação do atendimento às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais declarações exigidas.
Diante do resultado do julgamento das propostas e da análise da habilitação, e não havendo pendências, foram declaradas provisoriamente vencedoras dos respectivos itens as empresas acima identificadas, observados os valores finais registrados após a negociação.
Na oportunidade, a Pregoeira consultou os representantes presentes quanto ao interesse na interposição de

Pregoeira declarou HABILITADAS as respectivas licitantes para os itens em que apresentaram proposta, conforme segue:
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA, declarada HABILITADA para o ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS e ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS, por atender às exigências de habilitação previstas no Edital.
TRANSPORTES GJ LTDA, declarada HABILITADA para o ITEM 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE VAN, por atender às exigências de habilitação previstas no Edital.
Ademais, fica registrado que, conforme previsto no item 11.1.6 do Edital e em seus anexos, a(s) empresa(s) vencedora(s) da Ata de Registro de Preços deverá apresentar ao fiscal da contratação, previamente a cada prestação de serviço, a documentação exigida para a realização do respectivo deslocamento, conforme sua natureza e abrangência (intermunicipal, interestadual ou internacional).
Fica consignado, ainda, que a apresentação desses documentos deverá ocorrer antes de cada viagem, observadas as exigências específicas previstas no Edital e seus anexos, como condição para a execução dos respectivos serviços.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos servidores presentes, prosseguindo-se o procedimento para decisão da autoridade competente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133 /2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 42 A 52 LUGARES, COM VEÍCULO ADEQUADO, COM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS INCLUSOS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	Sim	12,23	12,23
TRANSPORTES GJ LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	12,2300	
0	TRANSPORTES GJ LTDA	0,0000	
1	TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	12,2300	

O licitante TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA pelo valor de R$ 12,2300.

ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 28 A 36 LUGARES, COM VEÍCULO ADEQUADO, COM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS INCLUSOS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	Sim	9,67	9,67
TRANSPORTES GJ LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	9,6700	
0	TRANSPORTES GJ LTDA	0,0000	
1	TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	9,6700	

O licitante TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA pelo valor de R$ 9,6700.

ITEM 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN, COM CAPACIDADE DE 15 A 21 LUGARES, COM VEÍCULO ADEQUADO, COM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS INCLUSOS

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	Sim	0,00	0,00
TRANSPORTES GJ LTDA	Sim	7,78	7,68

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA	0,0000	
0	TRANSPORTES GJ LTDA	7,7800	
1	TRANSPORTES GJ LTDA	7,6800	

O licitante TRANSPORTES GJ LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor TRANSPORTES GJ LTDA pelo valor de R$ 7,6800.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cunhataí, 13/11/2026

Comissão da Licitação:

VERIDIANE PERSCH

PREGOEIRO

Representantes Presentes:

TRANSPORTES GJ LTDA

CLAUDIR BELING

TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA

SIRLAN AUGUSTO CATTO